3º RTD/PJ
473894

04 ABR 2024

ATA DA OCTAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às nove horas, na sede do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ. 03.273.207/0001-28, sito à rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar, conjunto 402 - Centro, nesta cidade de Curitiba – PR, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados e passou-se a discussão da pauta do dia. A Conselheira Deise deu as boas-vindas em nome da SESA, ressaltando a importância da participação na agenda. **1 - Contratação de assessoria jurídica terceirizada para auxiliar no atendimento à necessidade de adequação a Lei 11.107/2.005, nos termos propostos pelo Ministério Público do Estado do Paraná - Gepatria**; – O Presidente do Conselho Deliberativo apresentou a proposta, contextualizando a necessidade de contratação de assessoria terceirizada para atendimento das exigências à adequação a Lei 11.107/2.005, exigida pelo Ministério Público do Paraná – Gepatria. Informou que tal contratação será objeto de estudo para elaboração da contratação nos termos da Lei. O Diretor Executivo deu boas vindas a todos os participantes e informou, devido a alta demanda de assuntos internos, dentro das atividades já desenvolvidas pela assessora jurídica do Consórcio, alguns de natureza complexa, há necessidade de auxílio externo. A assessoria consistirá principalmente no estudo e elaboração do Protocolo de Intenções, Contrato de Rateio, Contrato de Programa, dentre outros documentos exigidos pela Lei. O Presidente do Conselho Deliberativo apresentou proposta de se elaborar o estudo para a contratação, que será apresentada para o conselho posteriormente. O Conselheiro Carlos lembrou da complexidade de uma contratação desta natureza. A Conselheira Deise falou da possibilidade de utilizar técnica e preço para a exigência, ao que o Prefeito Aquiles argumentou que se está trabalhando na expectativa de tratar na dimensão de técnica de serviço, e não somente de currículo dos responsáveis. O Conselheiro Carlos ressaltou que o Estudo Técnico Preliminar será fundamental para viabilizar o processo, ao estabelecer a justificativa, contexto e exigências a serem atendidas. O Prefeito Aquiles esclareceu que superada a etapa inicial de contratação para elaboração do documental e definição do processo, já há tratativas junto à AMP, Cosems e outros órgãos, no sentido de cooperar com a agilidade da agenda. O Prefeito ainda lembrou da necessidade de discussão no âmbito da SESA sobre sua adesão ou não ao Consórcio, em tempo hábil para que não haja necessidade de ajustes futuros. Discutida proposta de trabalho na linha de saúde mental, que poderia ser atendida com recursos específicos, elenco definido e com forma de trabalho estabelecido pela SESA e municípios. O Conselheiro Adriano corroborou a proposta, em função de outras demandas no âmbito do Estado do Paraná relacionadas a Saúde Mental. **2 – Apresentação e aprovação da Resolução que trata da suplementação orçamentária do superávit do exercício anterior;** – O Presidente do Conselho Deliberativo informou os valores das suplementações decorrentes do superávit do exercício anterior, ano 2023. Destaca que dos R$ 79.945.368,11 existentes, R$ 73.907.734,69 são recursos vinculados para aquisição de medicamentos, R$ 1.241.333,01 vinculados a aquisição de produtos para saúde e R$

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

3º RTD/PJ
473894
04 ABR 2024

4.796.300,42 são recursos livres para manutenção das atividades operacionais. Aprovado por unanimidade. **3 – 25 Anos do Consórcio Paraná Saúde** – O Presidente do Conselho Deliberativo lembrou que este ano o Consórcio completa 25 anos desde a sua fundação. Propôs a realização de um evento para expor a história e realizações do Consórcio, além de possibilitar o debate e realizar apresentações técnicas a todos os municípios consorciados. Seriam convidados todos os participantes do processo, prefeituras, regionais de saúde, consórcios intermunicipais, conselhos, em evento de duração de um dia, com participação de prefeitos e técnicos. Sugestão seria abordar os aspectos relacionados à adequação à nova lei de licitação. O Diretor Executivo apresenta como data sugestiva inicial 11 de junho do ano corrente. O Prefeito Aquiles ainda propõe o estudo de utilizar recursos de multa para aplicação de aquisição de equipamento para apoio às atividades operacionais da Assistência Farmacêutica no âmbito do município. **4 – Assuntos Gerais:** O Prefeito Aquiles comunicou que, em relação à contratação de empresa para desenvolvimento do sistema de informação, o processo está em andamento com expectativa de implantação ainda este ano. Informa que há membro da equipe que está gestante e que, diante de sua função como agente de contratação, deverá ser substituída por outra pessoa, que deverá perceber a função. Aprovado por unanimidade. A Conselheira Deise informou que, diante dos dados recebidos do Consórcio das compras do ano de 2023, foi atualizado estudo em relação à aplicação da estratégia de descentralização. Os critérios são: volume de aquisição e estrutura de Regional de Saúde (RS) e ainda estrutura do município. Da solicitação feita em maio de 2023, de 9 municípios, restando 2 a serem descentralizados. Apresentou os dados iniciais, contendo as unidades compradas, unidades entregues nas RS, unidades entregues nos municípios de entrega descentralizada e que oficiará pedido de novas descentralizações. Considerou saudável esta estratégia para o município, por conta de otimizar processos, para as RS que têm inúmeras outras responsabilidades e para o Consórcio. Lembrou que a estrutura das RS é fundamental para a manutenção da estratégia e que haverá impacto do incremento do recurso estadual e ainda expectativa de aumento do recurso federal. Reconheceu as necessidades operacionais que precisam ser implantadas pelo Consórcio para otimizar o desenvolvimento das atividades. O Prefeito Aquiles lembrou da necessidade de acelerar o processo para dar conta dos prazos do processo de adequação à nova lei. O Diretor Executivo lembrou que não há indicação nos quadros da 19ª RS, regional que vem mantendo o comportamento de dificuldade de atendimento aos procedimentos estabelecidos. A Conselheira Deise lembrou da importância da implementação dos processos de documentação eletrônica, ao que o Prefeito respondeu que o Consórcio precisava se atualizar. A Diretora Técnica relatou a condição de nº de Danfes que acresce à cada descentralização e outros aspectos que têm impacto nas atividades operacionais, e que têm sido superadas pela equipe. A Conselheira Adriane apontou a necessidade de se trabalhar nos aspectos de definição das compras pelos municípios, otimizando os processos de aquisição. Questionou também sobre demandas sobre itens para a dengue, ao que o Consórcio respondeu que tem atendido a demanda dos municípios que são contemplados no âmbito do convênio de produtos para a saúde. O Prefeito Aquiles informou da demanda apresentada pelo Conasems, de elaboração de relato de dificuldades de aquisição de medicamentos do CBAF nos últimos meses, para apresentação em agenda junto ao Ministério da Saúde. Por fim não havendo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

3º RTD/PJ 473894

04 ABR 2024

nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo, que secretariei a reunião, pelo Presidente e pelos Conselheiros nominados abaixo. Após conferirem o teor da presente ata e, estando de acordo, a assinaram.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Vice Presidente: Edemétrio Benato Junior

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Giovane Mendes de Carvalho

Elidio Zimerman de Moraes

Deise Regina Sprada Pontarolli

Margely de Souza Nunes

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Carlos Batista Soares

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

Adriane da Silva Jorge

Rec. de firma

Enilde Eliana Scheffer Nicz
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar - Cj. 2105
3233-3267
CURITIBA - PARANÁ

3º R.T.D. SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com
Selo: SFTD4.7vmE4.jQzHf-f6kaK.1314q
Apontado sob nº 476699 do protocolo "74" em data de 02/04/2024
Registrado e Digitalizado sob nº 473894
Curitiba, 04 de Abril de 2024
Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 83,10, FUNREJUS: R$ 11,07, ISS: R$ 3,33, FUNDEP: R$ 4,16, FUNARPEN: R$ 6,00, FOTOCÓPIA(S): R$ 3,32, MICROF./DIGITALIZAÇÃO: R$ 3,32, Total = R$ 114,30
Selo de Fiscalização

4º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Daniel Driessen Junior
Rua Marechal Deodoro nº 40 - Curitiba/PR - 41 3040 8410
ROSANA LUSTOSA DE FREITAS
ESCREVENTE - PORTARIA TJPR Nº 359 / 2019

4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR
RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
AQUILES TAKEDA FILHO.....
.....
.....
Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba-PR, 1 de abril de 2024, 10:21:56.
Selo Digital: SFTN1.yGtHb.FD329-3ZIW.F386q
Valide em: http://selo.funarpen.com.br
ROSANA LUSTOSA DE FREITAS
Escrevente

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 140-1801
AO 3ºOFÍCIO
Selo Fiscalização:SFDT1.zsAuc.suUNY-mEALe.F375q
Consulte o selo em:https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.277
[X] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$23.25
[ ] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 8.65
[X] SELO R$ 1.00 Curitiba,01/04/2024

3º RTD/PJ
473894
103-683

Consórcio Paraná Saúde

Ofício nº 140/2024

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

04 ABR 2024

Ilmos.(as) Srs.(as):

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Roberto dos Reis de Lima – Prefeito de Goioerê – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Elidio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- César Augusto Neves Luiz – SESA
- Deise Regina Sprada Pontarolli - SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, acima relacionados, para reunião a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, conj. 402, no **dia 06/03/2024 (quarta-feira), com início previsto para às 09:00 horas e previsão de término para às 11:00,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Contratação de assessoria jurídica terceirizada para auxiliar no atendimento à necessidade de adequação a Lei 11.107/2.005, nos termos propostos pelo Ministério Público do Estado do Paraná - Gepatria;

2 – Apresentação e aprovação da resolução que trata da suplementação orçamentária referente ao superávit do exercício anterior;

3 – 25 Anos do Consórcio Paraná Saúde;

4 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo

4º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Daniel Driessen Junior
RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR
ROSANA LUSTOSA DE FREITAS
ESCREVENTE - PORTARIA TJPR Nº 359 / 20
4º TABELIONATO DE NOTAS DANIEL DRIESSEN JUNIOR
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI
Em testemunho da verdade.
Curitiba-PR, 1 de abril de 2024, 10:23:25.
Selo Digital: SFTN1.yGrHb.FD329-AZCIW.F386q
Valide em: http://selo.funarpen.com.br
ROSANA LUSTOSA DE FREITAS
Escrevente